

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 141/X/2025**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, por um período de 70 (setenta) dias, com efeito a partir do dia 13 de maio de 2025.

Aprovada em 16 de maio de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.